



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano V - Edição Nº. 323 -

AURORA/TO, Terça feira, 28 de maio de 2024.

Atos do Poder Executivo:

- Publicação de Decreto.....01

DECRETO Nº 022, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo dia 31 de maio, nas repartições públicas municipais, em virtude ao feriado de Corpus Christi que especifica.”

Luzinei de Jesus Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o feriado nacional de **Corpus Christi**, quinta feira dia 30 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi no dia 30, quinta feira do corrente mês.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, inclusive aqueles relativos às Unidade Básicas de Saúde (Plantonistas, prestadores de serviços) e os serviços de limpeza urbana inerente à Secretaria municipal de Infraestrutura.

Art. 3º - Os Secretários e responsáveis por suas respectivas pastas, que por conveniência de serviços e demais atos internos, deverão organizar e estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2024.

Luzinei de Jesus Silva
Prefeito municipal